



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação
Direção Regional de Educação

Plano Anual de Atividades | 2018

Plano Anual de Atividades | 2018

Funchal | DRE | 2 janeiro



Marco Gomes
Diretor Regional

Direção Regional de Educação

Secretaria Regional de Educação

Região Autónoma da Madeira

 Rua D. João, n.º 57 | 9054-510 Funchal

 291 705 860

 <http://www.madeira-edu.pt/dre>

 dre@live.madeira-edu.pt

 **Direção Regional de Educação**

Educação não transforma o mundo.

*Educação **muda** as pessoas.*

*Pessoas **transformam** o mundo.*

Paulo Freire

Índice

Lista de Siglas e Acrónimos

| | |
|---|-----------|
| I. Nota Introdutória..... | 9 |
| II. Quem Somos e o Que Fazemos..... | 11 |
| 2.1. Caraterização do Ambiente Interno..... | 12 |
| 2.2. Caraterização do Ambiente Externo..... | 17 |
| 2.3. Para quem atuamos e com quem nos relacionamos..... | 19 |
| III. Objetivos e Ação Estratégica..... | 20 |
| 3.1. Análise SWOT..... | 22 |
| 3.2. Linhas de Orientação Estratégica..... | 23 |
| 3.3. Matriz de Correlação entre Objetivos Estratégicos e Operacionais | 24 |
| IV. Ações Previstas..... | 25 |
| 4.1. Matriz - Objetivos operacionais e iniciativas..... | 26 |
| 1. <i>Garantir a coordenação técnico-pedagógica e a monitorização das medidas de política educativa em vigor.....</i> | 28 |
| 2. <i>Implementar medidas de apoio complementares ao(s) currículo(s) e/ou promotoras das competências no domínio da educação.....</i> | 31 |
| 3. <i>Contribuir para o desenvolvimento de medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo</i> | 35 |
| 4. <i>Promover medidas de emprego e integração no mercado de trabalho de jovens com deficiência e incapacidades</i> | 39 |

| | |
|--|-----------|
| 5. Fomentar boas práticas na área da educação | 40 |
| 6. Promover a qualidade dos serviços prestados, com vista à satisfação dos clientes | 43 |
| 7. Promover o trabalho em rede..... | 44 |
| 8. Melhorar a performance do serviço mediante a otimização de processos..... | 46 |
| 9. Desenvolver as competências pessoais e profissionais dos trabalhadores da SRE..... | 47 |
| 10. Contribuir para uma gestão sustentada do orçamento através do reforço dos instrumentos de gestão e de avaliação dos recursos humanos, financeiros e materiais..... | 48 |
| V. Recursos a Mobilizar..... | 49 |
| 5.1. Recursos Humanos..... | 50 |
| 5.2. Recursos Financeiros..... | 51 |
| 5.3. Parceiros e <i>stakeholders</i> | 52 |

Lista de Siglas e Acrónimos

- ACI** | Adequação Curricular Individual
- APA** | Adequação ao Processo de Avaliação
- APP** | Apoio Pedagógico Personalizado
- CEB** | Ciclo do Ensino Básico
- CEF** | Cursos de Educação e Formação
- CEI** | Currículo Específico Individual
- CIE-UMa** | Centro de Investigação em Educação da Universidade da Madeira
- CREE** | Centro de Recursos Educativos Especializados
- DAAT** | Divisão de Acessibilidades e Ajudas Técnicas
- DAEA** | Divisão de Apoio à Educação Artística
- DAEE** | Divisão de Acompanhamento Educativo Especializado
- DAGO** | Divisão de Apoio à Gestão e Organização
- DASC** | Divisão de Acompanhamento à Surdez e à Cegueira
- DAT** | Divisão de Apoio Técnico
- DATE** | Divisão de Apoios Técnicos Especializados
- DEA** | Divisão de Expressões Artísticas
- DEPECEB** | Divisão de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico
- DEPJ** | Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos
- DFP** | Divisão de Formação de Pessoal
- DGP** | Divisão de Gestão de Projetos
- DIM** | Divisão de Investigação e Multimédia
- DPGF** | Divisão de Planeamento e Gestão Financeira
- DRE** | Direção Regional de Educação
- DSATE** | Direção de Serviços de Apoios Técnicos e Especializados
- DSDE** | Direção de Serviços do Desporto Escolar
- DSEAM** | Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia
- DSEE** | Direção de Serviços de Educação Especial
- DSEPEBS** | Direção de Serviços de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Ensino Secundário
- DSIFIE** | Direção de Serviços de Investigação, Formação e Inovação Educacional
- DSTCEBES** | Divisão dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário
- EB** | Escola Básica
- EBS** | Escola Básica e Secundária
- ES** | Escola Secundária
- ECD** | Estatuto da Carreira Docente

EFA | Educação e Formação de Adultos

FSE | Fundo Social Europeu

GEPEPCEB | Gabinete da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico

GGAR | Gabinete de Gestão Administrativa e Recursos

GMTE | Gabinete de Modernização das Tecnologias Educativas

GS | Gabinete do Secretário Regional de Educação

GSTCEBS | Gabinete dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

IASAÚDE, IP-RAM | Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais

IDE | Instituto de Desenvolvimento Empresarial

IEM, IP-RAM | Instituto de Emprego da Madeira

INR | Instituto Nacional para a Reabilitação

IQ, IP-RAM | Instituto para a Qualificação

LMS | *Learning Management System*

NAFAP | Núcleo de Apoio à Família e Aconselhamento Parental

NE | Necessidades Especiais

NEE | Necessidades Educativas Especiais

PAE | Produção Audiovisual Escolar

PCA | Percursos Curriculares Alternativos

PEI | Programa Educativo Individual

PEJ | Programa Experiência Jovem

PIDDAR | Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional

PIFE | Plano Individual de Formação e Emprego

PIIP | Plano Individual de Intervenção Precoce

PIT | Plano Individual de Transição

POD | Programa Ocupacional de Desempregados

RAM | Região Autónoma da Madeira

RJFC | Regime Jurídico da Formação Contínua

SA | Serviço Administrativo

SPCE-SEC | Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação - Secção de Educação Comparada

SPO | Serviço de Psicologia e Orientação

SRE | Secretaria Regional de Educação

STEE | Serviço Técnico de Educação Especial

STFP | Serviço Técnico de Formação Profissional

SWOT | *Strengths, Weakness, Opportunities, Threats*



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação
Direção Regional de Educação

I. Nota Introdutória

Nota Introdutória

O Plano Anual de Atividades da Direção Regional de Educação, adiante DRE, está organizado em estreita conformidade com as políticas de desenvolvimento do Programa do XII Governo Regional da Madeira (2015-2019) e com os objetivos estratégicos plurianuais, definidos e aprovados superiormente, de acordo com o estipulado no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira. A elaboração deste documento cumpre ainda o previsto no Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho (artigos 49.º e 50.º) e reforçado pelo Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, que veio salientar a necessidade da construção de instrumentos participados e da sua divulgação junto dos trabalhadores e dos utentes dos serviços.

No âmbito do ciclo anual de gestão, o Plano Anual de Atividades constitui um instrumento básico de gestão previsional e de avaliação/prestação de contas de um organismo, tornando-se, igualmente, um fator do enquadramento institucional orientador da ação da DRE, ao definir a estratégia, hierarquizar opções, programar ações, afetar e mobilizar recursos e comprometer todos os colaboradores na sua execução, fomentando um efetivo compromisso com as metas e as ações assumidas, de modo a fixar um quadro de referência a partir do qual seja possível avaliar o desempenho organizacional.

O Plano Anual de Atividades apresentado representa a concretização pela DRE do intuito de articular as dimensões estratégica e operacional, de definir as prioridades de intervenção e as medidas a desenvolver durante o ano de 2018, reiterando o firme propósito da participação coletiva no cumprimento efetivo dos objetivos orientadores, operacionalizados na ótica de um serviço público de referência em matéria de educação.

Com a publicação da estrutura orgânica da Secretaria Regional de Educação e do Gabinete do Secretário Regional, aprovada em Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2015/M, de 11 de novembro, iniciou-se um novo ciclo para a Direção Regional de Educação, cujas alterações orgânicas têm um impacto direto na sua atividade em diversos níveis, num quadro de crise económica e social de onde emergem novos e importantes desafios para todos.

Neste contexto, e uma vez que o planeamento estratégico é um processo permanente e contínuo, é exetável que o ano 2018 seja de continuidade das atividades e projetos em curso. Todavia, perspetiva-se que o período temporal em causa se caracterize por elevados constrangimentos na concretização dos desígnios estratégicos delineados, tanto ao nível da gestão dos recursos financeiros, quanto materiais, bem como na salvaguarda da qualidade dos serviços prestados aos clientes, consequência da conjuntura nacional e europeia de exigentes restrições orçamentais.



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação
Direção Regional de Educação

II. Quem Somos e o Que Fazemos

2.1. | Caracterização do Ambiente Interno

2.1.1. Visão

» *Ser um serviço público de referência no desenvolvimento do sucesso educativo.*

2.1.2. Missão

A Direção Regional de Educação tem por missão *promover, desenvolver e operacionalizar as políticas educativas da Região Autónoma da Madeira de âmbito pedagógico e didático, relativas à educação pré-escolar, aos ensinos básico e secundário e à educação extraescolar, numa perspetiva inclusiva, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade das aprendizagens e potenciadora do sucesso escolar e da elevação da qualificação pessoal, social e profissional da população madeirense e porto-santense.*

2.1.3. Valores

- ☑ **Colaboração** - estabelecer um clima de diálogo assente na recetividade da pluralidade de ideias e opiniões conducentes à tomada de decisão.
- ☑ **Autonomia** - assumir uma atitude de liberdade e responsabilidade, alicerçada em decisões ponderadas e sustentadas em fontes de informação e conhecimento.
- ☑ **Inovação** - eleger práticas de excelência alinhadas com a investigação e o conhecimento científico de referência e potenciadoras de soluções eficazes.
- ☑ **Equidade** - garantir ou promover a igualdade de oportunidades no acesso de todos e de cada um a uma educação de qualidade.
- ☑ **Transparência** - orientar os procedimentos e práticas pelo princípio da clareza e boa-fé, no sentido do seu reconhecimento público.
- ☑ **Melhoria contínua** - adotar uma cultura consistente que assegure a melhoria contínua do desempenho pessoal, profissional e organizacional.
- ☑ **Inclusão** - reforçar e aprofundar experiências, esforços e saberes precursores de práticas inclusivas e de dignificação da pessoa.

2.1.4. Atribuições

No âmbito da sua missão, compete à DRE, designadamente:

- a) Coordenar o processo de desenvolvimento curricular e adequá-lo às especificidades do sistema educativo regional;
- b) Propor a integração de conteúdos programáticos de índole regional nos planos curriculares nacionais;
- c) Desenvolver o estudo sobre a organização pedagógica das escolas;
- d) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar, escolar, extraescolar e as modalidades especiais de educação;
- e) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e prevenção do abandono escolar;
- f) Acompanhar o processo de apreciação, seleção e adoção dos manuais escolares;
- g) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades de enriquecimento curricular, designadamente desporto escolar, educação artística e tecnologias de informação e comunicação;
- h) Coordenar o processo de avaliação externa das aprendizagens dos alunos, sem prejuízo das competências próprias do júri nacional de exames do Ministério da Educação;
- i) Promover a investigação científica e a publicação de trabalhos científicos ou estudos técnicos, nomeadamente estudos de acompanhamento e avaliação no âmbito do desenvolvimento e da inovação curricular, da qualidade do ensino e das aprendizagens e dos projetos pedagógicos transversais ao sistema educativo regional;
- j) Promover e desenvolver relações de cooperação nacional e internacional em matéria de educação conducentes a práticas de qualidade;
- k) Acompanhar o funcionamento de escolas de referência para a educação e ensino de alunos surdos, cegos ou com baixa visão, bem como unidades de ensino estruturado para a educação de

alunos com perturbações do espectro do autismo e unidades de apoio especializado para a educação de alunos com multideficiência e surdocegueira congénita;

l) Assegurar, em colaboração com as famílias, serviços de saúde, segurança social e outras instituições, ações tendentes à prevenção, reabilitação e integração familiar e social das crianças e jovens com necessidades educativas especiais, que exijam técnicas e métodos especializados de intervenção;

m) Assegurar e acompanhar a preformação, a formação profissional, o emprego protegido ou apoiado, tendo em vista a inserção na vida ativa dos jovens com necessidades educativas especiais;

n) Estabelecer parcerias com outras instituições, nomeadamente o Instituto para a Qualificação, IP-RAM e o Instituto de Emprego da Madeira IP-RAM, no sentido de adequar, potenciar e operacionalizar a oferta formativa a todos os alunos com necessidades especiais, de acordo com as suas necessidades e as expetativas do mercado de trabalho;

o) Desenvolver ações de sensibilização junto da comunidade, tendo como objetivo reforçar os mecanismos necessários para uma educação inclusiva, promotora do sucesso de todos e de cada um, assente em princípios de direito e igualdade de oportunidades;

p) Coordenar e acompanhar os serviços de apoio técnico especializado;

q) Certificar habilitações e decidir os processos de equivalências de habilitações de alunos, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas às escolas;

r) Articular com os estabelecimentos de educação e ensino e outras entidades públicas vocacionadas para o efeito as necessidades de formação contínua e especializada do pessoal docente e não docente;

s) Apoiar e acompanhar os estabelecimentos de educação e o ensino particular e cooperativo, instituições particulares de solidariedade social e escolas profissionais privadas;

t) Conceder a atribuição de paralelismo pedagógico e de autonomia pedagógica e decidir sobre a alteração ou extinção dessa concessão;

u) Emitir parecer no âmbito pedagógico e didático, relativo aos processos de concessão de autorização provisória ou definitiva de funcionamento de estabelecimentos de educação e de

ensino particular e cooperativo, instituições particulares de solidariedade social e escolas profissionais privadas, ou sobre a alteração ou extinção dessa concessão;

v) Promover acordos de cooperação ou contratos-programa, nos termos da lei, com associações desportivas, educativas, científicas, sociais e culturais que desenvolvam ações e projetos no âmbito das atribuições da DRE;

w) Colaborar com a Direção Regional de Inovação e Gestão na determinação do número de vagas a considerar nos concursos de pessoal docente dos estabelecimentos de educação e ensino não superior e instituições de educação especial;

x) Colaborar com outros serviços e organismos na definição e organização dos recursos humanos e materiais afetos à SRE;

y) Elaborar propostas e emitir parecer sobre propostas e projetos de diplomas que versem matérias das suas atribuições;

z) Elaborar pareceres no âmbito do procedimento administrativo ou contencioso nas áreas da sua competência;

aa) Assegurar o cumprimento pelos estabelecimentos de educação e de ensino particular e cooperativo, instituições particulares de solidariedade social e escolas profissionais privadas, das normas constantes da Lei de Bases do Sistema Educativo, dos respetivos diplomas de desenvolvimento e da legislação regional, nomeadamente em matéria de inscrições, matrículas, avaliação dos alunos, assiduidade, oferta educativa e regime disciplinar de alunos;

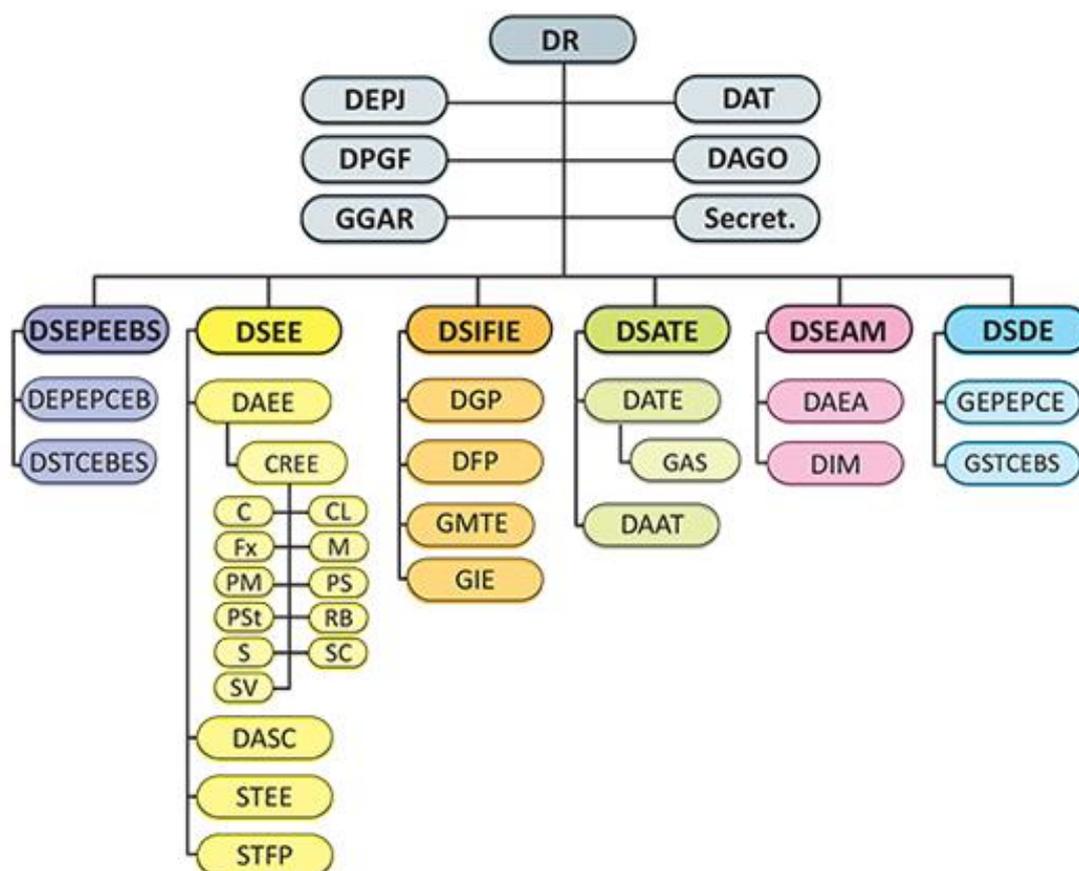
ab) Monitorizar e avaliar o desempenho organizacional resultante das políticas expressas nas alíneas anteriores tendo por referência a melhoria do serviço público;

ac) Promover a conceção, organização e execução das medidas de prevenção na área da segurança escolar, garantindo-se a articulação com o Programa Escola Segura;

ad) Apoiar e desenvolver as bibliotecas em escolas públicas de todos os níveis de ensino, disponibilizando aos utilizadores os recursos necessários à leitura, ao acesso, uso e produção da informação.

2.1.5. Estrutura Organizacional

A Direção Regional de Educação é o serviço central da administração direta da Secretaria Regional de Educação (SRE) identificado na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Orgânica da SRE e do Gabinete do Secretário Regional, aprovada pelo **Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2015/M, de 11 de novembro**. A sua orgânica foi aprovada pelo **Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2016/M, de 5 de fevereiro**, as estruturas nucleares definidas pela **Portaria n.º 90/2016, de 3 de março**, e as unidades orgânicas flexíveis criadas pelo **Despacho n.º 110/2016, de 21 de março**.



Legenda:

DR - Diretor Regional | DEPJ - Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos | DAT - Divisão de Apoio Técnico | DPGF - Divisão de Planeamento e Gestão Financeira | DAGO – Divisão de Apoio à Gestão e Organização | GGAR - Gabinete de Gestão Administrativa e Recursos | Secretariado | **DSEPEEBS - Direção de Serviços de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Ensino Secundário** | DEPEPCEB - Divisão de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico | DSTCEBES - Divisão dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário | **DSEE - Direção de Serviços de Educação Especial** | DAEE - Divisão de Acompanhamento Educativo Especializado | CREE-C - Centro de Recursos Educativos Especializados da Calheta | CREE-CL - Centro de Recursos Educativos Especializados de Câmara de Lobos | CREE-Fx - Centro de Recursos Educativos Especializados do Funchal | CREE-M - Centro de Recursos Educativos Especializados de Machico | CREE-PM - Centro de Recursos Educativos Especializados do Porto Moniz | CREE-PS - Centro de Recursos Educativos Especializados da Ponta de Sol | CREE-PSt - Centro de Recursos Educativos Especializados do Porto Santo | CREE-RB - Centro de Recursos Educativos Especializados da Ribeira Brava | CREE-S - Centro de Recursos Educativos Especializados de Santana | CREE-SC - Centro de Recursos Educativos Especializados de Santa Cruz | CREE-SV - Centro de Recursos Educativos Especializados de São Vicente | DASC - Divisão de Acompanhamento à Surdez e Cegueira | STEE - Serviço Técnico de Educação Especial | STFP - Serviço Técnico de Formação Profissional | **DSIFIE - Direção de Serviços de Investigação, Formação e Inovação Educacional** | GMTE - Gabinete de Modernização das Tecnologias Educativas | GIE - Gabinete de Inovação Educacional | DGP - Divisão de Gestão de Projetos | DFP - Divisão de Formação de Pessoal | **DSATE - Direção de Serviços de Apoios Técnicos Especializados** | DATE - Divisão de Apoios Técnicos Especializados | GAS - Gabinete de Apoio à Sobredotação | DAAT - Divisão de Acessibilidade e Ajudas Técnicas | **DSEAM - Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia** | DAEA - Divisão de Apoio à Educação Artística | DIM - Divisão de Investigação e Multimédia | **DSDE - Direção de Serviços do Desporto Escolar** | GEPEPCEB - Gabinete da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico | GSTCEBS - Gabinete dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

2.2. | Caracterização do Ambiente Externo

No âmbito da sua missão, a DRE circunscreve a sua área de influência e de atuação a toda a Região Autónoma da Madeira, pelo que apresenta neste Plano Anual de Atividades uma ponderada análise contextual, dada a influência que diversos fatores socioeconómicos exercem ao nível da sua ação estratégica. Neste âmbito, salientamos:

- as reduções orçamentais e consequentes constrangimentos financeiros na admissão de funcionários públicos e na aquisição de bens e serviços, cuja diminuição condicionará os níveis de eficiência e eficácia da ação a alcançar;
- o facto de Portugal apresentar uma base económica em transição e níveis de escolarização inferiores às médias nacional e europeia que, embora progredindo, se mantêm aquém;
- o Acordo de Parceria 2014-2020, entregue por Portugal na Comissão Europeia, configura um instrumento estratégico de suporte aos Programas Operacionais, adota os princípios de programação da Estratégia Europa 2020 e consagra a política de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial que estimulará o crescimento e a criação de emprego nos próximos anos em Portugal;
- a programação do Portugal 2020 que está organizado em quatro domínios temáticos - competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano, sustentabilidade e eficiência no uso de recursos;
- o Compromisso Madeira@2020, que traça uma estratégia de desenvolvimento regional para esse período, sistematizando os principais objetivos de política regional em domínios-chave de intervenção das políticas públicas regionais, e no qual estão incluídos o Diagnóstico prospetivo Regional, o Documento de Orientação Estratégica Regional e o Programa Operacional Regional, três documentos estruturantes que irão nortear a estratégia da Região nos próximos anos, no que se refere à criação de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo (Estratégia Europa 2020);
- as políticas governamentais no domínio laboral, que apesar de se configurarem impulsionadoras de mudança, desencadearam um período de instabilidade, e exigiram um esforço acrescido de adaptação da organização. Alguns dos diplomas com maior impacto na administração pública são o regime de vínculos, carreiras e remunerações; a avaliação do desempenho; o regime jurídico do contrato de trabalho em funções públicas; o código dos contratos públicos, entre outros;

- o constante e rápido avanço tecnológico e científico, o crescimento exponencial da informação e a crescente complexidade dos desafios da hodiernidade que exigem pessoas cada vez mais qualificadas, dotadas de competências que lhes permitam adaptar-se com flexibilidade a um mundo em rápida mutação;
- a taxa de cobertura de educação pré-escolar na Região, na valência de jardim de infância, rondava os 96%¹ em 2015, revelando-se uma preparação para a entrada na escolaridade obrigatória e um apoio social às famílias;
- a escola a tempo inteiro tem uma cobertura de 100%¹ em 85 escolas, ou seja, oferece atividades às crianças do 1.º ciclo do ensino básico nos turnos da manhã e da tarde, sendo que um dos turnos contempla atividades de enriquecimento curricular;
- a taxa de retenção e desistência na Região revela uma descida acentuada nos últimos anos, sendo que os 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário apresentam as taxas mais elevadas - 8,2%, 12,8% e 16,9%², respetivamente;
- a taxa de abandono precoce de educação e formação na Região situava-se em 23,6%² em 2015, sendo um valor considerado ainda elevado e que exige uma concertação de esforços, realçando-se a importância da implementação de intervenções que incidam na prevenção do abandono escolar precoce e contribuam para a redução desta taxa para 10% em 2020;
- nos contextos familiares e respetivos ambientes socioculturais, de inegável importância para a área de intervenção da DRE, permanecem os problemas conhecidos de desemprego devido a baixas qualificações e surgem novos fenómenos de desemprego jovem, qualificado e mesmo altamente qualificado, associando-se o risco de pobreza e exclusão social, o que configura sérias implicações no atendimento.

Atendendo a este contexto, que abrange e implica toda a administração pública, a DRE pretende adequar a sua prestação de serviços aos novos regimes jurídicos, responder às exigências impostas por um contexto económico extremamente fragilizado, obrigando a aumentar a produtividade e a eficiência, mas garantindo, ao mesmo tempo, a qualidade da resposta pública às exigências sociais.

¹ Fonte: Gabinete do Secretário Regional de Educação.

² Fonte: Observatório de Educação da RAM.

2.3. | Para Quem Atuamos e com Quem nos Relacionamos

No desenvolvimento da sua ação estratégica a DRE relaciona-se com diversas partes interessadas - *stakeholders* - que contribuem para a prestação de serviços ou são destinatários desses mesmos serviços. Os principais *stakeholders* são os abaixo apresentados.

» 2.3.1. Clientes Internos

- Todos os trabalhadores da Direção Regional de Educação.

» 2.3.2. Clientes Externos

- Alunos com e sem necessidades especiais
- Assembleia Legislativa da Madeira
- Autarquias
- Centro de Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família
- Cidadãos em geral
- Clubes Desportivos, Associações Culturais, Recreativas, Sociais e Desportivas
- Conservatório - Escola Profissional de Artes da Madeira Eng. Luíz Peter Clode
- Delegações Escolares
- Departamentos da SRE
- Direção Regional de Juventude e Desporto
- Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas
- Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados
- Direção Regional de Inovação e Gestão
- Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira (DTIM)
- Emigrantes e respetivos descendentes
- Entidades formadoras e/ou promotoras de formação orientada para docentes
- Entidades públicas e privadas (civis, militares, solidariedade social e religiosas)
- Entidades públicas empresariais
- Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira
- Estabelecimentos de educação e de ensino de carácter público, particular, profissional, cooperativo e solidário
- Estruturas de Formação
- IASAÚDE, IP-RAM
- Instituto de Desenvolvimento Regional
- Inspeção Regional de Educação
- Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM
- Instituto Nacional para a Reabilitação, IP
- Instituto para a Qualificação, IP-RAM
- Ministério da Educação
- Organismos do poder local
- Pais/encarregados de educação
- Pessoal docente e não docente
- Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública
- Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais
- Secretaria Regional da Saúde
- Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE
- Universidade da Madeira



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

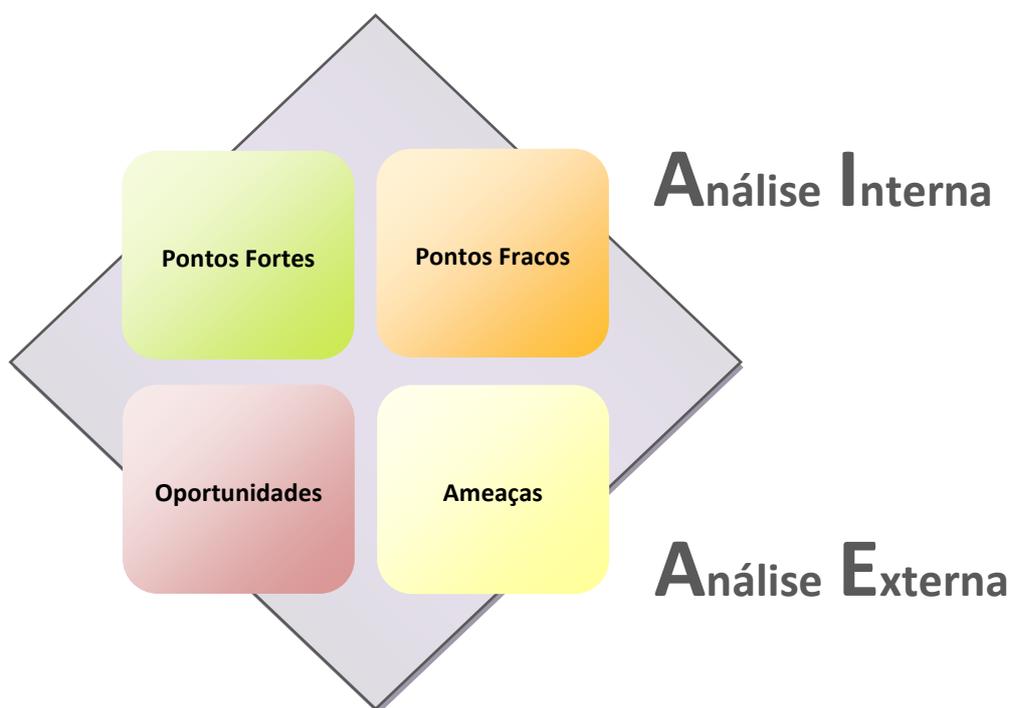
Secretaria Regional
de Educação
Direção Regional de Educação

III. Objetivos e Ação Estratégica

3.1. | Análise SWOT

A metodologia SWOT é uma ferramenta de gestão que assenta numa análise sistémica de fatores internos e externos à organização, permitindo contextualizar as potencialidades, fragilidades, oportunidades e ameaças, dimensões de grande relevo no planeamento estratégico da DRE, na medida em que tem em consideração a interação da organização e o seu ambiente e a forma como isto afeta a concretização dos seus objetivos.

| Pontos Fortes | Pontos Fracos |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Bom clima organizacional. ▪ Descentralização dos serviços. ▪ Boas práticas educativas e inclusivas. ▪ Bom relacionamento com a comunidade educativa. ▪ Melhoria das linhas orientadoras de intervenção. ▪ Intervenção multidisciplinar em áreas especializadas. ▪ Desenvolvimento de projetos inovadores e promotores do sucesso educativo. ▪ Ampla rede de parcerias e um bom relacionamento com <i>stakeholders</i>. ▪ Aposta na divulgação do trabalho desenvolvido nas redes sociais. ▪ Desenvolvimento e implementação de sistemas de gestão. ▪ Manutenção de um banco de ajudas técnicas, resultante da recuperação e reutilização de equipamentos. ▪ Modernização administrativa ao nível dos processos de trabalho e de gestão de conteúdos. ▪ Modernização do parque informático. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Taxa elevada de insucesso e abandono escolar. ▪ Dificuldades de implementação de estratégias de diferenciação pedagógica. ▪ Constrangimentos na comunicação inter-institucional. ▪ Cultura insuficiente de trabalho em equipa. ▪ Escassez de colaboradores especializados em algumas áreas técnicas. ▪ Constrangimentos financeiros na aquisição de bens e serviços. ▪ Recursos materiais escassos em termos de ajudas técnicas, tecnológicas, materiais terapêuticos e lúdico-desportivos. ▪ Infraestruturas físicas deterioradas. ▪ Frota automóvel diminuta e obsoleta. ▪ Necessidade de utilização de viatura própria por parte dos colaboradores. |



| Oportunidades | Ameaças |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Processo de descongelamento das carreiras da Administração Pública. ▪ Novo quadro de apoios comunitários para o período 2014-2020 assente em quatro grandes objetivos: inclusão social e luta contra a pobreza; promoção do emprego e apoio à mobilidade laboral; educação, competências e aprendizagem ao longo da vida e capacitação institucional e eficiência da administração pública. ▪ Enquadramento da atividade da DRE nos objetivos estratégicos Europa 2020 definidos pela Comissão Europeia. ▪ Cofinanciamento de projetos destinados à educação, formação, investigação e inovação. ▪ Estabelecimento de parcerias estratégicas com entidades regionais, nacionais e internacionais. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Conjuntura económica nacional e internacional desfavorável. ▪ Condição de ultraperiferia. ▪ Diminuição da taxa de natalidade, elevada taxa de desemprego e aumento da emigração. ▪ Restrições orçamentais na administração pública, para redução da despesa pública. ▪ Congelamento da admissão de efetivos na administração pública. ▪ Diminuição da motivação dos trabalhadores que exercem funções públicas. ▪ Burocracia nos serviços públicos ao nível dos processos administrativos. |

O resultado do cruzamento de dados, proveniente da análise SWOT, tendo por base os pontos fortes, as oportunidades, os pontos fracos e as ameaças, aliados à Visão e à Missão da DRE, perspetivam a ação estratégica delineada ao longo deste Plano.

3.2. | Linhas de Orientação Estratégica

Atendendo ao contexto externo e interno referido, e tendo em conta as orientações emanadas da tutela, foram definidas as linhas de orientação estratégica abaixo enunciadas, como propósitos da ação para o quadriénio 2015-2019, e que presidiram à definição dos objetivos, iniciativas e indicadores de desempenho para o ano de 2018.



Decorrente destes desígnios, foram fixados os objetivos operacionais para 2018 e que concorrem, de forma direta, para a concretização das opções estratégicas de médio e longo prazo, conforme se pode constar na matriz apresentada na página seguinte.

3.3. | Matriz de Correlação entre Objetivos Estratégicos e Operacionais

| | | Objetivos Estratégicos 2015-2019 | | | | | |
|-------------------------------|------------|--|--|--|---|--|--|
| | | Promover políticas educativas que contribuam para a promoção do sucesso e para a prevenção do abandono escolar precoce. | Desenvolver projetos e medidas que fomentem a elevação da qualificação educacional dos alunos. | Fomentar a corresponsabilização da comunidade na inclusão educacional, familiar e social de crianças e jovens. | Desenvolver redes integradas de apoio conducentes à otimização e diversificação dos serviços prestados. | Assegurar uma gestão rigorosa e transparente dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais. | |
| Objetivos Operacionais 2018 | Eficácia | Garantir a coordenação técnico-pedagógica e a monitorização das medidas de política educativa em vigor. | | | | | |
| | | Implementar medidas de apoio complementares ao(s) currículo(s) e/ou promotoras das competências no domínio da educação. | | | | | |
| | | Contribuir para o desenvolvimento de medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo. | | | | | |
| | | Promover medidas de emprego e integração no mercado de trabalho de jovens com deficiência e incapacidades. | | | | | |
| | | Fomentar boas práticas na área da educação. | | | | | |
| | Qualidade | Promover a qualidade dos serviços prestados, com vista à satisfação dos clientes. | | | | | |
| | | Desenvolver as competências pessoais e profissionais dos trabalhadores da SRE. | | | | | |
| | Eficiência | Promover o trabalho em rede. | | | | | |
| | | Melhorar a performance do serviço, mediante a otimização de processos. | | | | | |
| | | Contribuir para uma gestão sustentada do orçamento através do reforço dos instrumentos de gestão e de avaliação dos recursos humanos, financeiros e materiais. | | | | | |



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação
Direção Regional de Educação

IV. Ações Previstas

4.1. | Matriz - Objetivos Operacionais e Iniciativas

| » Matriz | | |
|-----------------------|--|---|
| | Objetivos Operacionais | Iniciativas |
| Perspetiva Clientes | 1 <i>Garantir a coordenação técnico-pedagógica e a monitorização das medidas de política educativa em vigor</i> | 1.1. Assegurar e acompanhar a organização e o funcionamento do apoio técnico-pedagógico |
| | | 1.2. Elaborar e disponibilizar produtos de apoio e adaptações tecnológicas e conteúdos em formatos acessíveis |
| | 2 <i>Implementar medidas de apoio complementares ao(s) currículo(s) e/ou promotoras das competências no domínio da educação</i> | 2.1. Implementar projetos de Formação Pessoal e Social e de desenvolvimento da língua estrangeira em contexto da componente de complemento curricular |
| | | 2.2. Desenvolver projetos de apoio ao estudo escolar online |
| | | 2.3. Elaborar e disponibilizar recursos educativos digitais e edições |
| | | 2.4. Promover a descentralização da oferta artística e desportiva |
| | 3 <i>Contribuir para o desenvolvimento de medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo</i> | 3.1. Implementar medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo |
| | | 3.2. Garantir a implementação das estratégias definidas no âmbito dos pedidos de consultoria |
| | | 3.3. Garantir a oferta formativa: PCA, CEF, Ensino Recorrente e EFA |
| | | 3.4. Implementar o projeto Convivialidade Escolar |
| | | 3.5. Implementar projetos preventivos de promoção do desenvolvimento pessoal e socioemocional |
| | | 3.6. Promover o desenvolvimento de competências parentais e coesão familiar |
| | | 3.7. Implementar o projeto “Todos Podem Ler: Bibliotecas Escolares Mais Inclusivas” |
| | 4 <i>Promover medidas de emprego e integração no mercado de trabalho de jovens com deficiência e incapacidades</i> | 4.1. Desenvolver ações com vista à implementação de medidas de emprego e integração no mercado de trabalho |
| | 5 <i>Fomentar boas práticas nas áreas da educação e da reabilitação</i> | 5.1. Promover atividades educativas, socioculturais, artísticas e desportivas |

| » Matriz | | | |
|---|--|--|---|
| Objetivos Operacionais | | Iniciativas | |
| Perspetiva Processos | 6 | <i>Promover a qualidade dos serviços prestados, com vista à satisfação dos clientes</i> | 6.1. Auscultar o grau de satisfação dos clientes |
| | 7 | <i>Promover o trabalho em rede</i> | 7.1. Promover alianças estratégicas e de cooperação |
| | | | 7.2. Gerir ambientes de aprendizagem digital/comunidades de aprendizagem |
| | | | 7.3. Garantir o acompanhamento e manutenção das plataforma <i>Gesdis</i> e <i>Avaliar+</i> |
| 8 | <i>Melhorar a performance do serviço, mediante a otimização de processos</i> | 8.1. Garantir um Sistema de Gestão da Qualidade e a Melhoria Contínua | |
| Perspetiva Desenvolvimento Organizacional | 9 | <i>Desenvolver as competências pessoais e profissionais dos trabalhadores da SRE</i> | 9.1. Promover a formação contínua de pessoal docente e não docente |
| Perspetiva Financeira | 10 | <i>Contribuir para uma gestão sustentada do orçamento através do reforço dos instrumentos de gestão e de avaliação dos recursos humanos, financeiros e materiais</i> | 10.1. Otimizar a utilização dos recursos financeiros, através da coordenação, acompanhamento e avaliação da sua aplicação |

Objetivo Operacional

1

Garantir a coordenação técnico-pedagógica e a monitorização das medidas de política educativa em vigor.

Indicadores | Resultados esperados

1. N.º de ações de acompanhamento/supervisão aos estabelecimentos de educação e ensino e outras instituições para orientações pedagógicas e curriculares
2. Tempo médio de resposta às solicitações em dias úteis (ofícios/requerimentos/pareceres jurídicos)
3. N.º de adultos certificados no ensino básico recorrente - 1.º ciclo
4. Taxa de resposta às solicitações para avaliação
5. Tempo médio (em dias) de resposta às solicitações para avaliação (áreas técnicas)
6. Taxa de resposta às necessidades de intervenção técnica especializada e pedagógica
7. Taxa de cumprimento dos objetivos/competências definidas nos planos de intervenção (PIIP, PEI, PIT, PIFE)
8. Taxa de crianças e alunos abrangidos pela reavaliação e monitorização de diagnósticos e encaminhamentos, ao nível da audição (nos concelhos avaliados)
9. Data de entrega do relatório de avaliação do acompanhamento educativo especializado
10. Taxa de ações de sensibilização/divulgação sobre produtos de apoio e produção de conteúdos
11. Taxa de produção de conteúdos adaptados
12. N.º de ajudas técnicas/produtos de apoio disponibilizados
13. Taxa de certificação/dupla certificação de pessoas com NEE

| Meta | Tolerância |
|---|---|
| 1129 | 225 |
| Simplex: 2 Médias: 5 Complexas: 20 | Simplex: 1 Médias: 2 Complexas: 5 |
| 50 | 5 |
| Áreas técnicas: 92,50% Pedagógica: 90% | 5% |
| 37,50 | 5 |
| Áreas técnicas: 80% Pedagógica: 95% | 5% |
| 75% | 10% |
| 90% | 10% |
| 15-10-2018 | 15 dias |
| 95% | 5% |
| 85% | 5% |
| 1900 | 50 |
| 85% | 15% |

Iniciativa

1.1. Assegurar e acompanhar a organização e o funcionamento do apoio técnico-pedagógico

Ações:

- 1.1.1. Planeamento do apoio técnico-pedagógico
- 1.1.2. Procedimentos de referência e avaliação
- 1.1.3. Elaboração, implementação, monitorização e avaliação dos planos de intervenção
- 1.1.4. Articulação e esclarecimento junto da comunidade educativa
- 1.1.5. Gestão dos recursos humanos e materiais quanto à sua adequação, eficácia e racionalidade
- 1.1.6. Apoio e esclarecimento de questões inerentes à aplicação dos normativos legais

Calendarização Trimestral

| 1.º T | 2.º T | 3.º T | 4.º T |
|-------|-------|-------|-------|
| X | X | X | X |
| X | X | X | X |
| X | X | X | X |
| X | X | X | X |
| | X | | |
| X | X | X | X |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1.1.7. Realização de ações de acompanhamento no âmbito da educação pré-escolar: | X | X | X | X |
| 1.1.7.1. monitorização das práticas educativas nos estabelecimentos de educação com valência creche, jardim de infância, infantários e estabelecimentos de educação pré-escolar; | X | X | X | X |
| 1.1.7.2. acompanhamento dos processos relativos à inscrição/seleção/transferência de crianças nas creches, jardins de infância, infantários e estabelecimentos de educação pré-escolar; | | X | X | |
| 1.1.7.3. coordenação do processo de adiamento de matrícula no 1.º ano de escolaridade. | | X | X | |
| 1.1.8. Realização de ações de acompanhamento no âmbito do 1.º ciclo do ensino básico e ensino recorrente: | X | X | X | X |
| 1.1.8.1. monitorização das práticas pedagógicas nos estabelecimentos de ensino, designadamente na verificação das estratégias educativas definidas, bem como do cumprimento dos planos curriculares para este nível de ensino; | X | X | X | X |
| 1.1.8.2. acompanhamento dos processos relativos à inscrição/seleção/transferência dos alunos deste nível de ensino; | | X | X | |
| 1.1.8.3. planeamento e desenvolvimento de ações necessárias à realização das provas e exames. | X | X | X | X |
| 1.1.9. Realização de ações de acompanhamento no âmbito dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, incluindo as modalidades de ensino recorrente, ensino artístico especializado, percursos curriculares alternativos (PCA) e cursos de educação e formação (CEF e EFA): | X | X | X | X |
| 1.1.9.1. monitorização das práticas pedagógicas nos estabelecimentos de ensino, designadamente na verificação das estratégias educativas definidas, bem como do cumprimento dos planos curriculares para estes níveis de ensino; | X | X | X | X |
| 1.1.9.2. acompanhamento do processo de matrícula/renovação de matrícula/mudança de curso/transferência dos alunos deste nível de ensino; | | X | X | |
| 1.1.9.3. análise da oferta formativa destes níveis de ensino; | X | X | | |
| 1.1.9.4. planeamento e desenvolvimento de ações necessárias à realização das provas e exames. | | X | X | |
| 1.1.10. Realização de ações de acompanhamento no âmbito do ensino secundário, incluindo os cursos profissionais, cursos artísticos especializados e cursos de educação e formação (CEF e EFA): | X | X | X | X |
| 1.1.10.1. monitorização das práticas pedagógicas nos estabelecimentos de ensino, designadamente na verificação das estratégias educativas definidas, bem como do cumprimento dos planos curriculares para estes níveis de ensino; | X | X | X | X |
| 1.1.10.2. acompanhamento do processo de matrícula/renovação de matrícula/mudança de curso/transferência dos alunos deste nível de ensino; | | | X | |
| 1.1.10.3. análise da oferta formativa destes níveis de ensino; | | X | | |
| 1.1.10.4. planeamento e desenvolvimento de ações necessárias à realização das provas e exames. | | X | X | |
| 1.1.11. Realização de ações de orientação e acompanhamento no âmbito: | | | | |
| - da intervenção precoce na infância; | | | | |
| - do apoio técnico especializado; | | | | |
| - das modalidades e áreas artísticas e desportivas; | | | | |
| - da implementação das medidas educativas (APP, APA, ACI e CEI); | X | X | X | X |
| - das unidades especializadas de apoio aos alunos com multideficiência ou problemas graves de cognição; | | | | |
| - das unidades de ensino estruturado para apoio aos alunos com perturbação do espectro do autismo; | | | | |

| | | | | |
|--|---|---|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> - da população adulta com surdez, cegueira e baixa visão; - das escolas de referência para alunos surdos, cegos e com baixa visão; - da qualificação profissional de pessoas com NE no mercado de trabalho; - dos novos Programas Disciplinares nas escolas do ensino básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos); - da monitorização da gestão curricular das disciplinas de português e de matemática do ensino básico e secundário; - da implementação de projetos de intervenção pedagógica nas escolas promotores do sucesso educativo, da inclusão escolar e do trabalho cooperativo dos profissionais da educação; - da coordenação das tecnologias educativas nas escolas da RAM. | | | | |
| 1.1.12. Intervenção na área da animação em áreas artísticas nos jardins de infância, pré-escolar e 1.º CEB | X | X | X | X |
| 1.1.13. Supervisão de práticas nas áreas técnico-pedagógicas | X | X | X | X |
| 1.1.14. Intervenção especializada nas áreas técnico-pedagógicas | X | X | X | X |
| 1.1.15. Informação especializada pelo Gabinete de Informação dirigido à Pessoa com Deficiência ou Sobredotação | X | X | X | X |
| 1.1.16. Receção, análise e admissão de candidaturas | | X | | |
| 1.1.17. Elaboração de dossiers técnico-pedagógicos e financeiros para o FSE | X | X | X | X |
| 1.1.18. Avaliação dos formandos, processos e contextos formativos | X | X | X | X |
| 1.1.19. Sensibilização/esclarecimento às entidades públicas e privadas para a colocação de formandos na formação prática em contexto de trabalho | X | X | X | X |

| Iniciativa | Calendarização Trimestral | | | |
|---|---------------------------|-------|-------|-------|
| 1.2. Elaborar e disponibilizar produtos de apoio e adaptações tecnológicas e conteúdos em formatos acessíveis | 1.º T | 2.º T | 3.º T | 4.º T |
| Ações: | | | | |
| 1.2.1. Formação teórico-prática a utentes com NE, docentes, técnicos de apoio e encarregados de educação | X | X | X | X |
| 1.2.2. Ações de sensibilização e divulgação sobre materiais e atividades em formatos acessíveis | X | X | X | X |
| 1.2.3. Gestão de produtos de apoio e materiais em formatos acessíveis | X | X | X | X |
| 1.2.4. Produção de conteúdos em formatos acessíveis | X | X | X | X |

| Serviço(s) responsável(eis) | Serviço(s) interno(s) envolvido(s) | |
|---|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> - DSATE - DSDE - DSEAM - DSEE - DSEPEEBES - DSIFIE | <ul style="list-style-type: none"> - CREE - DAAT - DAEA - DAEE - DASC - DATE - DEPEPCEB | <ul style="list-style-type: none"> - DEPJ - DFP - DSTCEBES - GEPEPCEB - GMTE - GSTCEBS - STEE - STFP |

Objetivo Operacional

2

Implementar medidas de apoio complementares ao(s) currículo(s) e/ou promotoras das competências no domínio da educação.

Indicadores | Resultados esperados

| |
|---|
| 1. N.º de projetos ¹ implementados |
| 2. N.º de alunos inscritos na plataforma do apoio escolar online |
| 3. N.º de recursos educativos digitais e edições |
| 4. N.º de ações pedagógicas para as escolas (concertos, espetáculos interativos e conferências) |
| 5. N.º de eventos na área da educação artística e desporto escolar e adaptado |
| 6. N.º de alunos/utentes participantes nos eventos |
| 7. N.º de participações de escolas/instituições nos eventos |

| Meta | Tolerância |
|-------|------------|
| 52 | 5 |
| 400 | 40 |
| 66 | 6 |
| 46 | 4 |
| 615 | 61 |
| 18300 | 1500 |
| 480 | 47 |

Iniciativa

2.1. Implementar projetos de Formação Pessoal e Social e de desenvolvimento da língua estrangeira em contexto curricular e da componente de complemento curricular

Ações:

| |
|--|
| 2.1.1. Conceção de projetos de desenvolvimento pessoal e social e de integração de conteúdos regionais no currículo |
| 2.1.2. Adequação e conceção de documentos de referência para articulação curricular e entre ciclos no âmbito da lecionação de uma língua estrangeira |
| 2.1.3. Divulgação e reuniões de apresentação dos projetos |
| 2.1.4. Implementação, acompanhamento e monitorização dos projetos |
| 2.1.5. Formação teórico-prática dos recursos humanos |
| 2.1.6. Avaliação dos projetos e elaboração dos relatórios |
| 2.1.7. Disseminação dos resultados |
| 2.1.8. Realização de inquéritos, artigos e ciclos de conferências |

Calendarização Trimestral

| 1.º T | 2.º T | 3.º T | 4.º T |
|-------|-------|-------|-------|
| X | X | X | X |
| X | X | X | X |
| X | | | X |
| X | X | X | X |
| X | X | X | X |
| | X | X | X |
| | X | X | X |
| X | X | X | X |

Iniciativa

2.2. Desenvolver projetos de apoio ao estudo escolar online

Ações:

| |
|--|
| 2.2.1. Divulgação do projeto |
| 2.2.2. Gestão dos alunos do projeto |
| 2.2.3. Produção de conteúdos educativos e apoio aos alunos |

Calendarização Trimestral

| 1.º T | 2.º T | 3.º T | 4.º T |
|-------|-------|-------|-------|
| X | X | X | X |
| X | X | X | X |
| X | X | X | X |

¹ Ver projetos implementados pela DRE (pp. 33-34).

| Iniciativa | Calendarização Trimestral | | | |
|--|---------------------------|-------|-------|-------|
| 2.3. Elaborar e disponibilizar recursos educativos digitais e edições | 1.º T | 2.º T | 3.º T | 4.º T |
| Ações: | | | | |
| 2.3.1. Produção dos conteúdos multimédia | X | X | X | X |
| 2.3.2. Gravação áudio | X | X | X | X |
| 2.3.3. Planificação trienal de edições e melhoria da distribuição | X | X | X | X |
| 2.3.4. Elaboração do documentário “Artistas Plásticos da Madeira” e do videoclipe “Ecomusicalis” | X | X | X | X |
| 2.3.5. Divulgação dos recursos pela comunidade educativa | X | X | X | X |

| Iniciativa | Calendarização Trimestral | | | |
|--|---------------------------|-------|-------|-------|
| 2.4. Promover a descentralização da oferta artística e desportiva | 1.º T | 2.º T | 3.º T | 4.º T |
| Ações: | | | | |
| 2.4.1. Promoção de eventos artísticos e desportivos no 1.º CEB | X | X | X | X |
| 2.4.2. Promoção de eventos artísticos e desportivos nos 2.º, 3.º CEB e Secundário | X | X | X | X |
| 2.4.3. Promoção de eventos artísticos e desportivos na área da atividade motora adaptada | X | X | X | X |

| Serviço(s) responsável(eis) | Serviço(s) interno(s) envolvido(s) | |
|--|------------------------------------|--|
| - DSATE - DSEAM - DSIFIE - DSDE | - DAEA - DATE - DGP | - DIM - GEPEPCEB - GMTE - GSTCEBS |

Projetos implementados pela DRE

| Projetos | Serviço |
|---|---------|
| Agente X | DGP |
| ESA (Educação para a Sexualidade e Afetos) | |
| Leitura performativa: Projeto Ler com Amor, Associação Contigo Teatro | |
| Parlamento Jovem Regional | |
| PRER (Plano Regional de Educação Rodoviária) | |
| Projeto Baú de Leitura | |
| RBES (Rede de Bufetes Escolares saudáveis) | |
| Campeonato Regional de Jogos de Matemáticos | |
| Projeto Regional de História da Madeira | |
| A LER | |
| Educar para a BioGeoDiversidade da RAM | |
| Projeto dos Animadores das Bibliotecas das Escolas de 1.º ciclo | |
| CEM (Construir o Êxito em Matemática) | DFP |
| HERA (Harmonizar, Escutar para Refletir e Agir) | |
| iTEC (<i>Innovative Technologies for an Engaging Classroom</i>) | |
| Ninho de Leitura | |
| PIPE (Projeto de Intervenção Pedagógica na Escola) | |
| AEO (Apoio Escolar Online) | GMTE |
| Avaliar+ (Plataforma de Lançamento de Notas AEC do 1.º Ciclo) | |
| TIC@EDU | |
| CAP3R (Capacitar a Aprendizagem Promovendo Estratégias na utilização da Robótica) | |
| ProRed (Produção de Recursos educativos digitais) | |
| Edu-LE (Educar Línguas Estrangeiras) | DSIFIE |
| Preparando o meu Futuro | DATE |
| Sinergias | |
| Todos Podem Ler: Bibliotecas Escolares Mais Inclusivas | DAAT |
| Histórias de En(cantar) no PE e 1.º CEB, pela Equipa de Animação | |
| Semana Regional da Artes | |
| Modalidades Artísticas no Ensino Básico/Ensino Secundário | |
| Regionalização do currículo de educação musical do 2.º e 3.º CEB | |

| Projetos | Serviço |
|--|---------|
| Artes em ação | DSEAM |
| Palco de Talentos | |
| Temporada Artística | |
| Festivais da Canção da Madeira | |
| Portal de Recursos de Educação Artística | |
| Educartes - Plano editorial DSEAM | |
| Investigarte (incentivo à investigação em artes) | |
| ID-entidades Madeirenses | |
| DSEAM (Produções Audiovisuais e Educativas) | |
| Educamedia (Educação para os Média) - em parceria com a DSIFIE | |

| Projetos em Parceria | Serviço |
|--|---------|
| ATLANTE - Enfrentar o Desafio das Drogas | DGP |
| Dia de Portugal e de Camões | |
| Eco-Escolas | |
| Campanha de Luta Contra a Violência no Namoro | |
| ESPR (Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos) - SRE | |
| Estratégia Regional de Promoção da Alimentação Saudável e Segura | |
| Parlamento dos Jovens (Nacional) | |
| Concurso Gea-Terra Mãe | |
| Prémio Fundação Ilídio Pinho | |
| RS4E (Road Show for Entrepreneurship) | |
| Plano Regional de Luta Contra a Violência Doméstica | |
| Economia para o Sucesso - JAP (Junior Achievement Portugal) | |

Objetivo Operacional

3

Contribuir para o desenvolvimento de medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo.

Indicadores | Resultados esperados

1. N.º de medidas² implementadas com vista à promoção da inclusão e sucesso educativo
2. Taxa de pedidos de aconselhamento não encaminhados para referenciação, atendidos no âmbito da consultoria

| Meta | Tolerância |
|------|------------|
| 28 | 3 |
| 65% | 10% |

Iniciativa

3.1. Implementar medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo

Ações:

- 3.1.1. Realização de reuniões com os estabelecimentos de educação e ensino e ações de sensibilização à comunidade educativa
- 3.1.2. Implementação das medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo
- 3.1.3. Monitorização e acompanhamento das medidas
- 3.1.4. Identificação, divulgação e disseminação de boas práticas inclusivas
- 3.1.5. Reuniões de acompanhamento das medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo
- 3.1.6. Avaliação das medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo

Calendarização Trimestral

| 1.º T | 2.º T | 3.º T | 4.º T |
|-------|-------|-------|-------|
| X | X | X | X |
| X | X | X | X |
| X | X | X | X |
| X | X | X | X |
| | | X | X |

Iniciativa

3.2. Garantir a implementação das estratégias definidas no âmbito dos pedidos de consultoria

Ações:

- 3.2.1. Implementação dos planos de intervenção/orientação educativa
- 3.2.2. Acompanhamento e monitorização
- 3.2.3. Avaliação dos planos de intervenção/orientação educativa

Calendarização Trimestral

| 1.º T | 2.º T | 3.º T | 4.º T |
|-------|-------|-------|-------|
| X | X | | X |
| X | X | | X |
| | X | | |

Iniciativa

3.3. Garantir a oferta formativa: PCA, CEF, Ensino Recorrente e EFA

Ações:

- 3.3.1. Realização de ações de formação
- 3.3.2. Esclarecimento de dúvidas/emissão de pareceres

Calendarização Trimestral

| 1.º T | 2.º T | 3.º T | 4.º T |
|-------|-------|-------|-------|
| X | X | X | X |
| X | X | X | X |

² Ver medidas implementados pela DRE (pp. 37-38)

Iniciativa

3.4. Implementar o projeto “Convivialidade Escolar”

Ações:

3.4.1. Realização de reuniões periódicas com as escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo da RAM, com a Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências e com a Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia

3.4.2. Realização de reuniões específicas de acompanhamento de casos por solicitação da SRE, dos estabelecimentos de ensino e/ou dos encarregados de educação

3.4.3. Formação aos professores intervenientes

3.4.4. Dinamização de ações de formação para os docentes e assistentes operacionais afetos aos estabelecimentos de ensino

3.4.5. Elaboração da estatística dos comportamentos desviantes nas escolas de 1.º, 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário da RAM

3.4.6. VI Encontro da Convivialidade Escolar

3.4.7. Sensibilizações à comunidade educativa

3.4.8. Disponibilização de materiais de intervenção na plataforma Moodle

Calendarização Trimestral

| 1.º T | 2.º T | 3.º T | 4.º T |
|-------|-------|-------|-------|
| X | X | X | X |
| X | X | X | X |
| | X | X | |
| | | X | |
| X | X | X | X |
| | | X | |
| X | X | X | X |
| X | X | X | X |

Iniciativa

3.5. Implementar projetos preventivos de promoção do desenvolvimento pessoal e socioemocional

Ações:

3.5.1. Divulgação e reuniões de apresentação dos projetos

3.5.2. Implementação, acompanhamento e monitorização dos projetos

3.5.3. Formação teórico-prática dos recursos humanos

3.5.4. Avaliação dos projetos e elaboração dos relatórios

3.5.5. Disseminação dos resultados

3.5.6. Realização de inquéritos, artigos e ciclos de conferências

Calendarização Trimestral

| 1.º T | 2.º T | 3.º T | 4.º T |
|-------|-------|-------|-------|
| | | X | X |
| X | X | X | X |
| X | X | X | X |
| | | X | X |
| | | X | X |
| X | X | X | X |

Iniciativa

3.6. Promover o desenvolvimento de competências parentais e coesão familiar

Ações:

3.6.1. Funcionamento do Núcleo de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

3.6.2. Desenvolvimento das sessões de aconselhamento

3.6.3. Sessões de educação parental

Calendarização Trimestral

| 1.º T | 2.º T | 3.º T | 4.º T |
|-------|-------|-------|-------|
| X | X | X | X |
| X | X | X | X |
| X | X | X | X |

| Iniciativa | Calendarização Trimestral | | | |
|--|---------------------------|---|---|---|
| 3.7. Implementar o projeto “Todos Podem Ler: Bibliotecas Escolares Mais Inclusivas” | | | | |
| Ações: | | | | |
| 3.7.1. Ações de divulgação nos estabelecimentos de educação selecionados | X | X | | X |
| 3.7.2. Apresentação de candidatura ao apoio da Fundação PT | X | | | |
| 3.7.3. Avaliação da 3.ª fase do projeto | | X | | |
| 3.7.4. Entrega das tecnologias de acessibilidade e Kits de livros em formatos acessíveis aos estabelecimentos de educação | | X | | |
| 3.7.5. Elaboração do relatório | | | X | |

| Serviço(s) responsável(eis) | Serviço(s) interno(s) envolvido(s) | |
|--|--|----------------------------------|
| - DSATE - DSEE - DSEPEEBES - DSIFIE | - CREE - DAAT - DAEE - DASC - DATE | - DEPECEB - DGP - DSTCEBES |

Medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo implementadas pela DRE

| Medidas | Serviço |
|---|-----------|
| Autonomia e flexibilidade curricular | DSEPEEBES |
| Orientações curriculares para a educação pré-escolar | |
| Plano de acompanhamento para a promoção da educação inclusiva | DSEE |
| Estratégia de acompanhamento e apoio técnico aos estabelecimentos de educação e ensino, no âmbito da transição para a vida adulta dos alunos com a medida educativa CEI | |
| Projeto de estimulação visual - Cérebro Visual | |
| Projeto de identificação precoce das alterações de audição na população escolar | |
| Reavaliação e monitorização de diagnósticos e encaminhamentos, ao nível da audição nos concelhos de Santa Cruz, Ribeira Brava, Machico, Ponta do Sol, São Vicente, Porto Moniz, Santana, Porto Santo, Calheta | |
| Projeto “Gestuar com História, na RAM” | |
| Projeto “Saber+”: Projeto de melhoria do sucesso escolar na disciplina de Matemática no ensino básico (EBS da Calheta) | DSIFIE |
| Projeto “Formar MAS com Excelência” (Português-Matemática) no ensino básico (EB123/PE/C do Curral das Freiras) | |
| Projeto “Estreito+” (Escola, Porto Seguro) - (EB23 do Estreito de Câmara de Lobos) | |

| Medidas | Serviço |
|---|---------|
| Projeto “Fénix” Projeto de promoção do sucesso no Português e na Matemática (EBS Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas) | |
| Projeto “Promoção do sucesso na Matemática - 3.º ciclo” (EB123/PE Bartolomeu Perestrelo) | |
| Projeto "Inov@Louros" (EB23 dos Louros) | |
| Projeto "Turma Zarco+" (EBS Gonçalves Zarco) | |
| Projeto “Estrela” - Português (EB123/PE do Porto da Cruz) | |
| Projeto "Turma+" - Português, Matemática e Físico-Química (EBS de Machico) | |
| Projeto “Maximizando as aprendizagens para uma escola inclusiva” (EBS da Ponta do Sol) | |
| Projeto “Caniço+” (EB23 do Caniço) | |
| Projeto "Escola de Sucesso" (EBS Bispo D. Manuel Ferreira Cabral) | |
| Competências parentais | |
| Ações de sensibilização CREE's | |
| Projeto “Pré-básico.Psi” | DATE |
| Plano de Ação - Recreio Vivo | |
| À descoberta da empatia | |
| Ações de Formação acreditada na área da Acessibilidade e Ajudas Técnicas | |
| Avaliação de condições de acessibilidade e mobilidade nos estabelecimentos de educação especial e domicílios e emissão de pareceres | DAAT |
| Projeto “Convivialidade Escolar” | DSATE |

Objetivo Operacional

4

Promover medidas de emprego e integração no mercado de trabalho de jovens com deficiência e incapacidades.

Indicadores | Resultados esperados

1. Taxa de empregabilidade de pessoas com NE
2. N.º de projetos de emprego protegido

Meta Tolerância

| | |
|-----|-----|
| 35% | 10% |
| 1 | - |

Iniciativa

4.1. Desenvolver ações com vista à implementação de medidas de emprego e integração no mercado de trabalho

Ações:

- 4.1.1. Colaboração com o Clube de Emprego Inclusivo na inscrição de formandos no IEM, IP-RAM
- 4.1.2. Sensibilização/esclarecimento às entidades públicas e privadas para a contratação de jovens com NE
- 4.1.3. Colaboração com o IEM, IP-RAM no processo de apoio às empresas que contratem trabalhadores com NE
- 4.1.4. Orientação dos formandos que concluíram a formação profissional na procura ativa de emprego (ex: inscrição nos programas de emprego PEJ, POD e Garantia Jovem), em articulação com o IEM, IP-RAM
- 4.1.5. Estabelecimento de contactos com IEM, IP-RAM, IQ, IP-RAM, IDE e com Associações de pessoas com deficiência
- 4.1.6. Elaboração de projeto de emprego protegido e proposta de calendarização de implementação

Calendarização Trimestral

| 1.º T | 2.º T | 3.º T | 4.º T |
|-------|-------|-------|-------|
| X | X | X | X |
| | X | | X |
| X | X | X | X |
| X | X | X | X |
| X | X | X | X |
| X | X | X | |

Serviço(s) responsável(eis)

- DSEE

Serviço(s) interno(s) envolvido(s)

- STFP

Objetivo Operacional

5 Fomentar boas práticas nas áreas da educação e da reabilitação

Indicadores | Resultados esperados

1. N.º de boas práticas³ implementadas
2. N.º de apresentações públicas e artigos em revistas científicas e/ou de divulgação especializada
3. N.º de visitantes do portal da DRE

Meta Tolerância

| | |
|-------|-------|
| 55 | 5 |
| 32 | 5 |
| 48300 | 10000 |

Iniciativa

5.1. Promover atividades educativas, socioculturais, artísticas e desportivas

Ações:

- 5.1.1. Planeamento e organização das atividades
- 5.1.2. Desenvolvimento de uma estratégia de comunicação, imagem e inovação
- 5.1.3. Realização e monitorização das atividades
- 5.1.4. Avaliação e elaboração de relatórios

Calendarização Trimestral

| 1.º T | 2.º T | 3.º T | 4.º T |
|-------|-------|-------|-------|
| X | X | X | X |
| X | X | X | X |
| X | X | X | X |
| X | X | X | X |

Boas práticas implementadas pela DRE

| Boas práticas | Serviço |
|---|-------------|
| Concursos "Ortografíadas" e "Matematicando" | DSEPEEBS |
| XXVI Encontro Regional do Ensino Recorrente | |
| Mensageiro do Recorrente | |
| Projeto Yoga Sámkhya - Um Caminho para a Diversidade | DAEE |
| Encontros de Estudantes Surdos | DASC |
| Comemoração de Dias Nacionais e Internacionais na área da Deficiência (ex: Dia Nacional da Educação de Surdos, Dia Nacional da Língua Gestual Portuguesa, Dia Internacional da Bengala Branca, Dia Internacional do Braille e Dia Internacional da Surdocegueira) | |
| Promoção de ações de sensibilização e de formação na área das necessidades educativas especiais (ex: técnicas de orientação e mobilidade, diferenciação pedagógica, Língua Gestual Portuguesa, educação inclusiva, intervenção precoce na infância...) | DAEE e DASC |
| Comemoração dos 50 Anos do STEE | STEE |
| Núcleo de Apoio à Família e Aconselhamento Parental (NAFAP) | DATE |

³ Ver boas práticas implementados pela DRE (pp. 40-42)

| Boas práticas | Serviço |
|---|---------|
| Férias Inclusivas | |
| Programa de Intervenção Solidária (PIS) | |
| Folheto informativo “Tecnologias adaptadas em educação” | |
| Vídeos demonstrativos do uso de tecnologias de apoio/ajudas técnicas no portal da DRE | |
| Apoio à comunidade: Transcrição para Braille, relevo e negro ampliado de informação sobre ações de formação ou exposições, horários, catálogos e panfletos de museus, entre outros serviços | DAAT |
| Colaboração semanal com o Arquivo e Biblioteca Pública da Madeira: atendimento na área da acessibilidade e ajudas técnicas na Sala de Leitura Especial | |
| Seminário “Acessibilidade e Tecnologias Adaptadas na Educação” | |
| Encontro Literário “Ler com Amor” | |
| Jornada a LER | DGP |
| Acampamento Literário | |
| Espetáculos comemorativos (Dia da Criança e Natal) | |
| Festa no Jardim | |
| ESCOLArtes | |
| Espetáculos das modalidades artísticas | |
| Exposição Regional de Expressão Plástica | |
| Concurso de Educação e Expressão Plástica | |
| Exposição “Histórias de encantar” | |
| Sessões artísticas de animação | |
| Comemoração de Dia Mundiais (Música, Dança, Teatro e Voz) | |
| Atividades Artísticas Extraescolares ao nível da música, teatro, dança, expressão plástica e multimédia | DSEAM |
| Concurso Jovens Artistas | |
| Musical comemorativo dos 600 anos da descoberta da Madeira e Porto Santo | |
| Intercâmbios culturais com grupos Regionais e Nacionais | |
| Biblioteca Digital de Recursos | |
| Coleção “20: Músicas, Poemas e Ilustrações” (livro e CD) | |
| Coleção Madeira Música | |
| Revista Portuguesa de Educação Artística Vol. 8, N.º 1 e 2 | |
| Congresso de Educação Artística (9.ª edição) | |

| Boas práticas | | Serviço |
|--|--|---------|
| Videoclips sobre Artistas da RAM | | |
| Documentários | | |
| TV Escola - Apoio ao desenvolvimento de programas escolares | | |
| Guias de Apoio ao Professor (Projeto Aprender com o Cinema e Projeto TV Escola) | | |
| Videoteca - Coleção organizada de filmes com guias de exploração didáticos | | |
| Certificação "Escola Educamedia" - Produção Audiovisual Escolar | | |
| Madeira Curtas - Concurso de curtas-metragens | | |
| Festival de Audiovisual e Cinema Escolar (FACE) | | |
| Participação nos Campeonatos Nacionais do Desporto Escolar | | DSDE |
| Festa do Desporto Escolar "Laços Património Cultural" | | |
| Rúbrica Semanal no Diário de Notícias | | |
| Rúbrica Semanal no Jornal da Madeira | | |
| Campeonatos Regulares | | |
| Encontro Nacional das Estruturas do Desporto Escolar | | |
| Atividade Desportiva "Desporto Escolar no Porto Santo - Jogos Escolares da Aventura" | | |
| II Conferência Internacional de Educação Comparada (parceria com a SPCE-SEC e o CIE-UMa) | | DAT |
| Revista Diversidades | | |
| Inclusão - Semana Regional da Pessoa com Necessidades Especiais | | |

| Serviço(s) responsável(eis) | Serviço(s) interno(s) envolvido(s) | |
|---|--|--|
| - DSATE - DSDE - DSEAM - DSEE - DSEPEEBES - DSIFIE | - DAAT - DAEA - DAEE - DASC - DAT - DATE - DGP | - DIM - DSTCEBES - GEPEPCEB - GMTE - GSTCEBS - STEE - STFP |

Objetivo Operacional

6

Promover a qualidade dos serviços prestados, com vista à satisfação dos clientes.

Indicadores | Resultados esperados

1. Índice médio de satisfação dos clientes externos (formandos, famílias e estabelecimentos de educação e ensino)
2. Índice médio de satisfação da comunidade educativa com os projetos de formação pessoal e social, de enriquecimento e complemento curricular e na área da psicologia
3. Taxa de satisfação dos clientes internos com a intervenção na área das tecnologias adaptadas

Meta Tolerância

| Meta | Tolerância |
|------|------------|
| 4,25 | 0,25 |
| 3,80 | 0,2 |
| 75% | 5% |

Iniciativa

6.1. Auscultar o grau de satisfação dos clientes

Ações:

- 6.1.1. Verificação/atualização dos questionários de avaliação da satisfação
- 6.1.2. Aplicação e tratamento dos questionários
- 6.1.3. Análise dos dados e divulgação dos resultados

Calendarização Trimestral

| 1.º T | 2.º T | 3.º T | 4.º T |
|-------|-------|-------|-------|
| X | X | X | X |
| X | X | X | X |
| X | X | X | X |

Serviço(s) responsável(eis)

Serviço(s) interno(s) envolvido(s)

- DSATE
- DSEAM
- DSEE
- DSFIE

- DAAT
- DAEA
- DAEE
- DGP

- DIM
- SA
- STEE
- STFP

Objetivo Operacional

7 Promover o trabalho em rede.

Indicadores | Resultados esperados

| |
|---|
| 1. N.º de protocolos de cooperação estabelecidos |
| 2. N.º de plataformas de aprendizagem e de trabalho em rede |
| 2. N.º de utilizadores da Plataforma Educatic do Ensino Básico Recorrente 1.º Ciclo |
| 3. N.º de ações de acompanhamento da plataforma Gesdis |
| 4. Taxa de alunos com sucesso escolar que integram o Projeto “Teleaula-Aprender sem Barreiras” (Ensino à distância) |
| 5. Taxa de formandos inscritos na plataforma Moodle |
| 6. Taxa de escolas públicas do 1.º ciclo do ensino básico que utilizam a plataforma Avaliar+ |
| 7. N.º de apoios e mecenatos |

| Meta | Tolerância |
|------|------------|
| 132 | 25 |
| 11 | 1 |
| 45 | 10 |
| 3 | 1 |
| 70% | 10% |
| 55% | 10% |
| 100% | - |
| 299 | 25 |

Iniciativa

7.1. Promover alianças estratégicas e de cooperação

Ações:

| |
|---|
| 7.1.1. Estabelecimento de parcerias públicas e privadas |
| 7.1.2. Formalização e assinatura de protocolos |
| 7.1.3. Monitorização e avaliação das parcerias |
| 7.1.4. Angariação de apoios, patrocínios e/ou mecenatos |
| 7.1.5. Emissão de declarações de mecenato |

Calendarização Trimestral

| 1.º T | 2.º T | 3.º T | 4.º T |
|-------|-------|-------|-------|
| X | X | X | X |
| X | X | X | X |
| X | X | X | X |
| X | X | X | X |
| X | X | X | X |

Iniciativa

7.2. Gerir ambientes de aprendizagem digital/comunidades de aprendizagem

Ações:

| |
|--|
| 7.2.1. Disponibilização de informação e de formação online |
| 7.2.2. Esclarecimento de dúvidas |
| 7.2.3. Apoio escolar online |
| 7.2.4. Ensino à distância |
| 7.2.5. Requisição e troca de materiais |
| 7.2.6. Partilha de experiências e saberes |
| 7.2.7. Implementação, manutenção, acompanhamento e avaliação da utilização das LMS |

Calendarização Trimestral

| 1.º T | 2.º T | 3.º T | 4.º T |
|-------|-------|-------|-------|
| X | X | X | X |
| X | X | X | X |
| X | X | X | X |
| X | X | X | X |
| X | X | X | X |
| X | | X | |
| X | X | X | X |

| Iniciativa | Calendarização Trimestral | | | |
|--|---------------------------|-------|-------|-------|
| 7.3. Acompanhamento e manutenção das plataformas Gesdis e Avaliar+ | 1.º T | 2.º T | 3.º T | 4.º T |
| Ações: | | | | |
| 7.3.1. Realização de reuniões com a Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados e com a Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas | X | X | X | X |
| 7.3.2. Alteração e introdução de novas funcionalidades nas plataformas | X | X | X | X |
| 7.3.3. Acompanhamento e reuniões com as escolas do 1.º ciclo do ensino básico (Avaliar+) | X | X | X | X |
| 7.3.4. Análise dos relatórios exportados das plataformas | X | X | X | X |

| Serviço(s) responsável(eis) | Serviço(s) interno(s) envolvido(s) | |
|--|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> - DSATE - DSDE - DSEAM - DSEE - DSEPEEBES - DSIFIE - DSEAM | <ul style="list-style-type: none"> - DAAT - DASC - DAEA - DAEE - DAT - DATE - DEPEPCEB | <ul style="list-style-type: none"> - DFP - DIM - DSTCEBES - GEPEPCEB - GMTE - GSTCEBS - STEE - STFP |

Objetivo Operacional

8 Melhorar a performance do serviço, mediante a otimização de processos.

Indicadores | Resultados esperados

1. N.º de unidades orgânicas flexíveis com procedimentos integrados no sistema de gestão
2. Taxa de cumprimento do programa de auditorias internas
3. Taxa de implementação das ações de melhoria
4. Data de elaboração do Guia Orientador de Procedimentos da Educação Especial

| Meta | Tolerância |
|------------|------------|
| 2 | 1 |
| 100% | - |
| 100% | - |
| 31-12-2018 | 15 dias |

Iniciativa

8.1. Garantir um Sistema de Gestão da Qualidade e a Melhoria Contínua

Ações:

- 8.1.1. Monitorização da implementação do Sistema de Gestão
- 8.1.2. Definição e implementação do programa anual de auditorias internas
- 8.1.3. Controlo e monitorização da implementação de ações de melhoria (preventivas, corretivas e de melhoria)

Calendarização Trimestral

| 1.º T | 2.º T | 3.º T | 4.º T |
|-------|-------|-------|-------|
| | X | | X |
| X | X | X | |
| X | X | X | X |

Serviço(s) responsável(eis)

- DAGO
- DSATE
- DSEAM
- DSEE
- DSEPEEBES
- DSIFIE

Serviço(s) interno(s) envolvido(s)

- DAAT
- DAEA
- DAEE
- DASC
- DAT
- DATE
- DEPEPCEB
- DIM
- DFP
- DSTCEBES
- STEE
- STFP

Objetivo Operacional

9

Desenvolver as competências pessoais e profissionais dos trabalhadores da SRE.

| Indicadores Resultados esperados | Meta | Tolerância |
|---|------|------------|
| 1. N.º total de horas de formação | 1500 | 150 |
| 2. N.º total de formandos | 1200 | 200 |
| 3. Taxa de horas de formação em áreas prioritárias do currículo | 60% | 5% |
| 4. Grau de satisfação dos formandos | 4,0 | 0,2 |

| Iniciativa | Calendarização Trimestral | | | |
|---|---------------------------|-------|-------|-------|
| 9.1. Promover a formação contínua de pessoal docente e não docente | 1.º T | 2.º T | 3.º T | 4.º T |
| Ações: | | | | |
| 9.1.1. Conceção de instrumentos para levantamento das necessidades de formação dos vários grupos profissionais da SRE | X | X | X | X |
| 9.1.2. Elaboração, execução, monitorização, acompanhamento e avaliação do Plano de Formação | X | X | X | X |
| 9.1.3. Execução do plano de apoio às estruturas de formação das escolas e delegações escolares | X | X | X | X |
| 9.1.4. Estudo para a revisão da regulamentação da validação de ações de formação no contexto do ECD, da avaliação do desempenho docente e do RJFC | X | X | X | X |
| 9.1.5. Implementação de uma rede de formação no âmbito das ciências, envolvendo as escolas da RAM com ensino básico | X | X | X | X |

| Serviço(s) responsável(eis) | Serviço(s) interno(s) envolvido(s) | |
|-----------------------------|---|---|
| - DSIFIE - DFP | - DAEE - DAGO - DASC - DEPEPCEB - DSDE - DSEAM - DSEE | - DSEPEEBS - DSTCEBES - GEPEPCEB - GMTE - GSTCEBS - STEE - STFP |

Objetivo Operacional

10

Contribuir para uma gestão sustentada do orçamento através do reforço dos instrumentos de gestão e de avaliação dos recursos humanos, financeiros e materiais.

Indicadores | Resultados esperados

1. Taxa de aplicação dos fundos atribuídos
2. Taxa de execução do orçamento total e por rubrica
3. Taxa de execução dos contratos de aquisição de serviços e bens
4. N.º de projetos candidatados a cofinanciamento

Meta Tolerância

| Meta | Tolerância |
|------|------------|
| 70% | 10% |
| 85% | 10% |
| 95% | 5% |
| 3 | 1 |

Iniciativa

10.1. Otimizar a utilização dos recursos financeiros, através da coordenação, acompanhamento e avaliação da sua aplicação

Ações:

- 10.1.1. Controlo mensal da execução orçamental/financeira e controlo da dívida
- 10.1.2. Monitorização da despesa processada
- 10.1.3. Registo diário da informação contabilística no GeRFIP
- 10.1.4. Levantamento dos normativos legais aplicáveis
- 10.1.5. Controlo execução dos projetos candidatados

Calendarização Trimestral

| | 1.º T | 2.º T | 3.º T | 4.º T |
|--|-------|-------|-------|-------|
| | X | X | X | X |
| | X | X | X | X |
| | X | X | X | X |
| | X | X | X | X |

Serviço(s) responsável(eis)

- DPGF

Serviço(s) interno(s) envolvido(s)

- DAAT
- DAEA
- DFP
- DGP
- DIM
- DSATE

- DSDE
- DSEAM
- DSEE
- DSIFIE
- STFP



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação
Direção Regional de Educação

V. Recursos a mobilizar

5.1. | Recursos Humanos

| (Em exercício de funções a 1 de janeiro) | | Dirigente | Pessoal Docente | Técnico Superior | Técnico de Diagnóstico e Terapêutica | Informática | Coordenador Técnico | Assistente Técnico | Encarregado Operacional | Assistente Operacional | Carreira Subsistente | TOTAL |
|--|----------|-----------|-----------------|------------------|--------------------------------------|-------------|---------------------|--------------------|-------------------------|------------------------|----------------------|------------|
| Nomeação | M | 9 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9 |
| | F | 23 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 23 |
| | T | 32 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 32 |
| Contrato Administrativo de Provisão | M | 0 | 21 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 21 |
| | F | 0 | 27 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 27 |
| | T | 0 | 48 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 48 |
| Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado | M | 0 | 3 | 25 | 4 | 0 | 1 | 17 | 2 | 42 | 2 | 96 |
| | F | 1 | 14 | 59 | 17 | 0 | 5 | 62 | 0 | 42 | 4 | 204 |
| | T | 1 | 17 | 84 | 21 | 0 | 6 | 79 | 2 | 84 | 6 | 300 |
| Requisição e Destacamento | M | 0 | 30 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 31 |
| | F | 0 | 45 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 47 |
| | T | 0 | 75 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 78 |
| Outros (Programas de Emprego do IEM, IP-RAM) | M | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 | 0 | 2 | 0 | 2 | 0 | 8 |
| | F | 0 | 0 | 5 | 2 | 0 | 0 | 8 | 0 | 5 | 0 | 20 |
| | T | 0 | 0 | 7 | 2 | 2 | 0 | 10 | 0 | 7 | 0 | 28 |
| Total de Efetivos | M | 9 | 54 | 27 | 4 | 3 | 1 | 19 | 2 | 44 | 2 | 165 |
| | F | 24 | 86 | 64 | 19 | 0 | 6 | 70 | 0 | 48 | 4 | 321 |
| | T | 33 | 140 | 91 | 23 | 3 | 7 | 89 | 2 | 92 | 6 | 486 |

Tabela 1 | Recursos humanos previstos para o ano de 2018

5.2. | Recursos Financeiros

| | | » <i>Orçamento</i> |
|--|-------------------------------|--------------------|
| Tipo de Despesa: | Orçamento operacional: | |
| Aquisição de bens e serviços correntes | 159.247,00 | |
| Juros e outros encargos | 605,00 | |
| Transferências correntes | 108.000,00 | |
| Aquisição de bens de capital | 951.406,00 | |
| Total | 1.164.411,00 | |

Tabela 2 | Orçamento de funcionamento previsto para o ano de 2018

| | | » <i>Projetos</i> |
|--|-------------------------------|-------------------|
| Tipo de Despesa: | Orçamento operacional: | |
| Tecnologias educativas digitais e apoio escolar online | 28.000,00 | |
| Formação contínua de pessoal docente e não docente | 48.000,00 | |
| Formação profissional e certificação de pessoas com deficiências e incapacidades | 92.011,00 | |
| Renovação Parque Automóvel DRE | 90.000,00 | |
| Plano Estratégico para a Inovação da Educação Escolar na RAM | 300.000,00 | |
| Total | 558.011,00 | |

Tabela 3 | Projetos PIDDAR previstos para o ano de 2018

5.3. | Parceiros e *Stakeholders*

- ABC Papelaria
- Abraço - Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA
- Academia de Línguas da Madeira
- ACIN - iCloud Solutions (Empresa de Software)
- Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira
- Adriana Laser
- Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP
- Alberto Oculista
- Altice Madeira
- Amora (Pronto a Vestir)
- Anditec, Tecnologias de Reabilitação
- Antena 1
- Antena 3
- ArmazémL
- Arpeggio
- Arquivo e Biblioteca Pública Regional
- Assembleia da República
- Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira
- Associação Barman da Madeira
- Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal
- Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira
- Associação de Desenvolvimento de Santo António
- Associação de Escritores da Madeira
- Associação de Paralisia Cerebral da Madeira
- Associação de Surdos, Pais, Familiares e Amigos da Madeira
- Associação de Técnicos de Arbitragem da Região Autónoma da Madeira
- Associação dos Amigos da Arte Inclusiva - Dançando com a Diferença
- Associação dos Amigos das Pessoas com Necessidades Especiais da Madeira
- Associação Madeirense para Socorro no Mar (SANAS)
- Associação Musical e Cultural Xarabanda

- Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação da Madeira
- Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar
- Associação Portuguesa de Psicomotricidade
- Associação Portuguesa de Surdos
- Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo
- Associação Regional de Educação Artística
- Associação Retoiça
- Associações desportivas e culturais
- Biblioteca Municipal do Funchal
- Biblioteca Nacional - PORBASE
- Biblioteca Pública Regional da Madeira
- Bibliotecas Municipais
- Bombeiros Voluntários Madeirenses
- BPI - Banco Português de Investimento
- Café Relógio
- Caiaque - Madeira Radical
- Câmara Municipal da Calheta
- Câmara Municipal da Figueira da Foz
- Câmara Municipal da Ponta do Sol
- Câmara Municipal da Ribeira Brava
- Câmara Municipal de Câmara de Lobos
- Câmara Municipal de Machico
- Câmara Municipal de Porto Santo
- Câmara Municipal de Santa Cruz
- Câmara Municipal de Santana
- Câmara Municipal de São Vicente
- Câmara Municipal do Funchal
- Câmara Municipal do Porto Moniz
- Capitania do Porto do Funchal
- Cáritas Diocesana do Funchal
- Carristur
- Casa da Cultura de Câmara de Lobos

- Casa Santo António
- Casas do Povo
- Casino da Madeira
- Centro Comercial La Vie
- Centro Cultural John dos Passos
- Centro das Artes Casa das Mudanças
- Centro de Desenvolvimento da Criança Dr. Óscar de Brito
- Centro de Estudos de História do Atlântico
- Centro de Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família
- Centro de Recursos de Educação Especial da DGE-MEC
- Centro Paroquial de Santana
- Centros cívicos
- Centros de Atividades Ocupacionais
- Centros sociais e paroquiais
- Cineplace
- Club Sport Marítimo
- Clube Desportivo “Os Especiais”
- Clubes Desportivos
- Colégio Salesiano do Funchal
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
- Complexo Desportivo de Água de Pena
- Confeitaria
- Conservatório - Escola das Artes - Eng. Luíz Peter Clode
- Contrakapa
- Coro de Câmara da Madeira
- Crepe no Palito
- Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação da Madeira
- DDuarte
- Delegações escolares
- Delta Cafés
- Departamentos da Secretaria Regional de Educação
- Design Centre Nini Andrade Silva

- Diário de Notícias
- Direção Geral de Educação do Ministério de Educação
- Direção Regional da Agricultura
- Direção Regional da Cultura
- Direção Regional de Inovação e Gestão
- Direção Regional de Juventude e Desporto
- Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas
- Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados
- Direção Regional do Turismo
- Direção-Geral de Educação do Ministério de Educação
- Douro Acima
- Eduardo Costa
- Empresa de Cervejas da Madeira
- Empresa Saltos e Trambolhões
- Entidades públicas e privadas da Região Autónoma da Madeira
- Escola de Dança do Funchal
- Estabelecimento Prisional
- Estabelecimento Vila Mar
- Estabelecimentos de educação e ensino públicos e privados da Região Autónoma da Madeira
- Fábrica de Santo António
- Farmácia de São Martinho
- Federação Portuguesa das Associações de Surdos
- Flow Party & Gift Shop
- Fnac Madeira
- Forbrain – Snoezelen Room
- Forum Madeira
- Frente Mar Funchal
- Fundação Calouste Gulbenkian
- Fundação PT
- Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento
- Gabinete do Representante da República na RAM
- Gabinete do Secretário Regional de Educação

- Good Luck Tours - Viagens Turismo, Lda.
- Governo Regional da Madeira
- Grupo Girão
- Grupo Ibersol
- Grupo Isabel Borges
- Grupo Porto Bay
- Grupo Sonae - Continente
- Grupo Sousa
- Guarda Nacional Republicana - GIPS
- Hello Funchal
- Henriques & Henriques - Vinhos, S.A.
- Hotel Encumeada
- Hotel Porto Mare
- Igreja da Boa Nova
- Ilhapeixe - Sociedade de Peixe da Madeira, Lda.
- Imaginarium
- Inspeção Regional de Educação
- Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM
- Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM
- Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM
- Instituto de História de Arte
- Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM
- Instituto Nacional para a Reabilitação
- Instituto para a Qualificação, IP-RAM
- Investimentos Habitacionais da Madeira
- JM Madeira
- Juntas de Freguesia
- Leya
- Living Fitness Club
- Loko Loko Madeira
- Luduscience
- Madagro - Técnicas Agrícolas e Serviços Unipessoal, Lda.

- Madeira Medical Center
- Madeira Sightseeing
- Madeira SUP School
- Ministério da Educação
- Museus
- MZ Bike, Motas, Bicicletas e Acessórios
- Netcriações - Publicidade e Internet, Lda.
- NOS Madeira
- NP Publicidades
- Ordem dos Psicólogos Portugueses
- Outras entidades formadoras
- Palácio de São Lourenço
- Papelaria Jaime Moniz
- Paróquias
- Parque Temático de Santana
- Party Fiesta
- Pastelaria Viana
- PÉBÉO - IBEREX
- Penha d'Água
- Pingo Doce
- Pizarria Tratoria
- Polícia de Segurança Pública
- Polícia Marítima
- Pólo Comunitário da Comandante Camacho Freitas
- Porto Santo Line
- Prestige Dance
- Pró-Inclusão - Associação Nacional de Docentes de Educação Especial
- Promerche
- Rádio Televisão Portuguesa Madeira
- RDP - Madeira
- Recreio Musical
- Reeventos Fotografia

- Santa Casa da Misericórdia
- Sé Catedral do Funchal
- Secretaria Regional do Turismo e Cultura
- Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais
- Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública
- Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais
- Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus
- Securitas Funchal
- Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE
- Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM
- Sítio do Livro
- Sociedade de Automóveis da Madeira (SAM), Lda.
- Sociedades de Desenvolvimento
- Sodiprave - Sociedade Distribuidora de Produtos Avícolas, S.A.
- Sol Auto
- Teatro "Aquarela"
- Teatro Experimental do Funchal
- Tecido empresarial da Região Autónoma da Madeira
- Técnicos Superiores de Biblioteca Escolares
- Teleféricos da Madeira
- Tipografia Natividade
- Transportes Aéreos Portugueses (TAP)
- Tribunal de Família e Menores da Madeira
- Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências
- Universidade da Madeira
- Universidade Nova de Lisboa
- Via Activa
- VMT Madeira - Viagens de Catamarã
- Woodys Waffles
- Wook (Porto Editora)
- Zona Militar da Madeira